



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

**6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE  
COMPROMISSO Nº.042/2019, que entre si celebram o  
MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA  
ESCOLAR ELI HORTA COSTA**

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no **CNPJ Nº.18.715.508/0001-31**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado **CAIXA ESCOLAR ELI HORTA COSTA**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº **15.178.564/0001-96** com sede na **ESCOLA MUNICIPAL ELI HORTA COSTA**, situada à Rua Professora Neuza Rocha , nº 406, Bairro Central Park, em Contagem/MG, CEP.32.017-000 denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Márcia Rocha de Carvalho Oliveira, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG na Rua Professor Eloy de Mattos, nº. 260/03 – Bloco 11, Bairro Camargos, CEP: 30.520-520, portadora do CPF Nº 884.564.396-49 e RG MG 6.705.954 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº042/2019 de 16/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso **042/2019**, no valor de R\$ 2.760,00 (Dois mil e setecentos e sessenta reais ).

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 124.920,55 (Cento e vinte e quatro mil novecentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **OFÍCIO Nº 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0029.2252- 33504100 Fonte: 0101

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 06 de agosto de 2020.

*Sueli Maria Baliza Dias*  
**SUELI MARIA BALIZA DIAS**

Secretária Municipal de Educação

*Lucy Brandão Silva*  
SECRETÁRIA DE ENSINO  
MATRÍCULA: 01517712

*Márcia Rocha de Carvalho Oliveira*  
**MÁRCIA ROCHA DE CARVALHO OLIVEIRA**

Caixa Escolar ELI HORTA COSTA

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_





**PLANO DE TRABALHO****01 - DADOS CADASTRAIS**ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: **CAIXA ESCOLAR ELI HORTA COSTA**

CNPJ: 15.178.564/0001-96

**ENDEREÇO DA SEDE**

Logradouro: Rua Professora Neuza Rocha Nº: 406 CEP: 32017-000

Bairro: Central Park Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3398-3531 \ em.elihortacosta@edu.contagem.mg.gov.br

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco/nº: CEF - 104 Nº conta corrente: 03002851-8 Agência: 893

**DADOS DO RESPONSÁVEL**

Nome: Márcia Rocha de Carvalho Oliveira

CPF: 884.564.396-49 CI /Orgão Expedidor: MG 6.705.954 SSP/MG

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

**ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL**

Logradouro: Rua Professor Eloy de Mattos Nº: 50/03 - Bl. CEP: 30520-520

Bairro: Camargos Cidade: Belo Horizonte UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 973149699 \ 997407168 \ marcia.rocha@edu.contagem.mg.gov.br

**02 - OUTROS PARTICÍPES**

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

**03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA**

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Início: Julho de 2020 Término: 31/12/2020

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR ELI HORTA COSTA****JUSTIFICATIVA**

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.





04 - PÚBLICO ALVO		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	748	
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Julho/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Julho/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Julho/2020 a Dezembro/2020
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.  <b>Obs.:</b> Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
1.12.3.12.361.0029.2252 - 33504100 Fonte: 0101		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental (Limpeza de caixa d'água 5000 litros , desratização e desinsetização ).	R\$ 2.760,00	Julho/2020 a Dezembro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 2.760,00</b>	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental (Limpeza de caixa d'água 5000 litros , desratização e desinsetização ).	R\$ 2.760,00	Julho/2020 a Dezembro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 2.760,00</b>	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fundamental (Limpeza de caixa d'água 5000 litros , desratização e desinsetização ).	R\$ 2.760,00	Até 31/01/2021



**10- DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 06 de agosto de 2020

  
MÁRCIA ROCHA DE CARVALHO OLIVEIRA  
Caixa Escolar Eli Horta Costa

**11- APROVAÇÃO**

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

  
Superintendente Municipal de Educação Básica  
Margarete Margaret Coelho  
Matrícula 1524590


O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

  
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

  
Sueli Maria Baliza Dias  
Secretária Municipal de Educação  
Dagmá Brandão Silva  
SUBSECRETÁRIA DE ENSINO  
MATRÍCULA: 01517712





EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 042/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR ELI HORTA COSTA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 VALOR: 2.760,00 (DOIS MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS)  
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
 1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101  
 ASSINADO: 06/08/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 098/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI INDUSTRIAL SÃO LUIZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 VALOR: 32.700,00 (TRINTA E DOIS MIL E SETECENTOS REAIS)  
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
 1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101  
 ASSINADO: 03/08/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 048/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR ISABEL NASCIMENTO MATTOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 VALOR: 3.070,00 (TRÊS MIL E SETENTA REAIS)  
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
 1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101  
 ASSINADO: 04/08/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 048/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR ISABEL NASCIMENTO MATTOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 VALOR: 9.800,00 (NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)  
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
 1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101  
 ASSINADO: 04/08/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.



EDITAL DE CREDENCIAMENTO NO DEC - Domicílio Eletrônico do Contribuinte		
A Diretoria de Fiscalização da Receita Municipal torna público que promoveu ao credenciamento dos contribuintes abaixo no Domicílio Eletrônico do Contribuinte - DEC, conforme disposto nos §§ 3º e 4º do artigo 7º da Instrução Normativa SUREM nº 04, de 30/10/2018, ficando os mesmos cientificados desde a publicação deste edital.		
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	DATA CADASTRO DEC
CONTABILIDADE UNISANTOS LTDA	23.849.466/0001-61	10/08/2020
FLAKAR PNEUS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME	02.907.899/0001-56	10/08/2020
PERSONA ENGENHARIA CIVIL LTDA	09.064.846/0001-60	10/08/2020
EDGARD LUIZ BARBOSA DA SILVA 01482926	24.959.957/0001-28	10/08/2020



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM – SEDUC  
Rua Coimbra, 100 – Santa Cruz Industrial – Contagem/MG  
Fone: (31) 3395-7873

Memorando nº 27/2020

Contagem, 28 de maio de 2020.

DE	Tiago Silva da Costa Diretoria de Transporte Escolar
PARA	Ilmo. Sr. Sérgio Mendes Pires Subsecretário de Gestão e Operações
REF	Assunto: Solicitação de Dedetização – Escola Municipal Eli Horta Costa.

Prezado,

Com meus cordiais cumprimentos, solicito manifestação por parte do Ilmo. Sr. Subsecretário quanto ao deferimento ou indeferimento de solicitação recebida para Dedetização – Escola Municipal Eli Horta Costa. Por fim, seguem 3 (três) orçamentos em anexo.

Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos.

Tiago Silva da Costa

Assessor

MAT.: 13914301

Diretoria de Transporte Escolar

*Tiago Silva da Costa*  
Assessor Educacional  
MAT: 13914301

*Aguardar  
melhorar  
orçamentos.*

*30/06/2020  
Autorizada  
P*



## Dedetização

Em Eli Horta Costa <em.elihorta@edu.contagem.mg.gov.br>

Ter, 10/03/2020 16:04

Para: Transporte escolar Seduc <seduc.transporte escolar@edu.contagem.mg.gov.br>

Boa tarde,

Conforme contato telefônico, necessitamos em caráter de urgência dedetização nas dependências na nossa unidade escolar uma vez que temos registrado a incidência de ratos baratas e outros...

Informo que na sexta-feira dia 13/03, será paralisação nos dois turnos, sendo uma boa data para a realização da dedetização.

Certo de contar com habitual atenção de V.Sa.

Desde já agradecemos.

Márcia Rocha e Marluce Elias.

### **Escola Municipal Eli Horta Costa**

Rua Professora Neuza Rocha, nº 406. Bairro Central Park – Contagem.

Telefone: 3398-3531

e-mail: em.elihorta@edu.contagem.mg.gov.br







RUA MAIA, 520 ELDORADO IBIRITÉ MG

CNPJ - 13.895.557/0001-80

TEL (31)3023-1468

Cel e WhatsApp: (31) 99129-0531

DATA:

12/03/2020

RESPONSÁVEL: João Batista

EMAIL: dedetizadoraindustrial@live.com

ORÇAMENTO

Nº 4607

## DADOS DO CLIENTE

NOME:	CAIXA ESCOLAR ELI HORTA COSTA - C/PJ: 15.178.564/0001-96		
CONTATO:	MARCIA	TEL:	3398-3531
EMAIL:	elihortacosta@yahoo.com.br	CEL:	9 7314-9699
END:	Rua Neuza Rocha, 406 ,Central Parque, Contagem - MG		

ORÇAMENTO: [ ] CONTRATO ANUAL [X] AVULSO

DESCRIÇÃO	FREQUÊNCIA	QNTDE	VALOR UNIT.	SUB TOTAL
DESINSETIZAÇÃO	TRIMESTRAL	1	1120,00	1120,00
DESBRATIZAÇÃO	TRIMESTRAL	1	680,00	680,00
LIMP. E HIGIEN. DE CAIXA D'ÁGUA 5000L	SEMESTRAL	2	480,00	960,00
VALOR TOTAL				2760,00
FORMA DE PAGAMENTO:				A COMBINAR
VALIDADE DA PROPOSTA				180 DIAS

## GARANTIA

ARANHAS, BARATAS, FORMIGAS, RATOS, RATAZANAS, CAMUNDONGOS (3 MESES) - CX D'ÁGUA (6 MESES)

## OBSERVAÇÕES

A Detetizadora Industrial se compromete a fornecer no momento do tratamento todas as orientações necessárias à limpeza, conservação, e acondicionamento dos alimentos, de acordo com as orientações da vigilância sanitária. Todo o controle sistemático é acompanhado pelos técnicos da Detetizadora Industrial, observando as ações táticas aplicadas, a atividade ou inatividade se necessário, mudanças ou adequações de metodologias.

Atenciosamente,

João Batista

13.895.557/0001-80

JOÃO BATISTA DE MORAES 82447306687

RUA MAIA, Nº 520

B: ELDORADO (PQ. DURVAL DE BARROS)

CEP. 32431-145

IBIRITÉ - MG



João Monlevade, 11 de março de 2020.

**De:** ADPA – Serviços Ltda.

**Para:** Caixa Escolar Eli Horta Costa – CNPJ: 15.178.564/0001-96

**A/C:** Marcia

## ORÇAMENTO

Prestação de serviços de desinsetização, desratização, higienização e limpeza de caixa d'água.

Os serviços prestados serão realizados, por profissional capacitado e executado de forma minuciosa de canto a canto.

## DOCUMENTAÇÕES DA EMPRESA

Licença Sanitária;

Autorização Ambiental de Funcionamento;

Certidão Regularidade CREA - MG;

Segurança do trabalho: PPR/PCMSO/ASO/PCA e outros Treinamentos;

Registro no IMA – Instituto Mineiro de Agropecuária;

Registro no IBAMA.

Após a realização dos serviços fornecemos pasta contendo Relatório Técnico de Execução do Serviço em conformidade ao art. 20 da Resolução ANVISA - RDC 52, de 22 de outubro de 2009 e adesivos.





**ORÇAMENTO:**

Limpeza e higienização de 02 caixas d'água 5000 litros:

**Valor do orçamento: R\$1280,00.**

Desinsetização:

**Valor do orçamento: R\$1470,00.**

Desratização:

**Valor do orçamento: R\$970,00.**

**Garantia Caixas d'água – 06 meses**

**Garantia pragas – 03 meses**

**Valor total do orçamento: R\$ 3720,00(Três mil setecentos e vinte reais).**

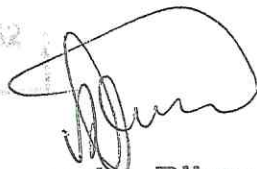
**Validade do orçamento: 180 dias.**

**Forma de pagamento: A combinar após a emissão da nota fiscal.**

25.899.550/0001-15

ADPA Serviços Ltda.

Rua Siderúrgica, n° 37  
C. Industrial - CEP 35.930-462  
João Monlevade - MG



**Alessandro Ribas Valle.**  
**CREA: 65526 D.**  
**ADPA – Serviços Ltda.**  
**(31) 3851-5130 – (31) 8799-7268.**



Belo Horizonte, 10 de março de 2020.

CAIXA ESCOLAR ELI HORTA COSTA

CNPJ: 15.178.564/0001-96

Rua Neuza Rocha, 406 - Bairro Central Parque

Contagem / MG

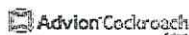
Att.: Sra. Marcia

A MR PEST tem como objetivo promover o controle de pragas urbanas e a higienização de caixas d'água através de um sistema de qualidade eficaz e em contínua evolução a fim de proporcionar saúde e bem-estar aos nossos clientes, colaboradores e à sociedade em geral, atendendo os requisitos aplicáveis e preservando o meio ambiente. As Pragas Urbanas, como ratos, baratas e outros insetos, podem se espalhar e transmitir doenças, trazendo os riscos à segurança alimentar, poluição ambiental e impacto do desempenho operacional, também sobre a reputação de restaurantes, hotéis, fábricas de processamento de alimentos, hospitais e outras unidades. É no reconhecimento dessas necessidades a nossa equipe presta um serviço mais confiável e focada em resultados positivos no controle de pragas para os clientes comerciais.

### Serviços e soluções:

- Desinsetização
- Desratização;
- Limpeza da caixa d'água;

### Parceiros e tecnologia:



### Técnica Aplicada:

A Mr Pest se compromete a fornecer no momento do tratamento todas as orientações necessárias à limpeza, conservação e acondicionamento dos alimentos, de acordo com as orientações da vigilância sanitária. Todo o controle sistemático é acompanhado pelos técnicos da mr pest, observando as ações táticas aplicadas, a atividade ou inatividade se necessário, mudanças ou adequações de metodologias.



**Produtos e equipamentos:**

Produtos: Saneantes desinfestantes, biodegradáveis, e com baixo nível de toxicidade para Mamíferos.

**Condições Comerciais:**

- Desinsetização: R\$ 1500,00 (Hum mil e quinhentos reais).
- Desratização: R\$1250,00 (Hum mil duzentos e cinquenta reais).
- Limpeza da caixa d'água: R\$1300,00 (Hum mil e trezentos reais).
- Valor total: R\$4050,00 (Quatro mil e cinquenta reais).
- Pagamento: à combinar.
- Validade da proposta: 180 dias.

*Aline Alves*

*ADM Comercial*

*(31)3317-3453 / (31)99388-4512*

*[www.mrpest.com.br](http://www.mrpest.com.br)*



18.407.664/0001-35

Ricardo Alexandre de Aguiar -MEI

Av Luxemburgo, 149, Europa,  
Belo Horizonte, MG, CEP 31620-510

